



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 1 8 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **WILLIAM DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº.XXXX/RN e inscrito no CPF nº.XXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de, **Diretor(a) de Divisão de Esporte e Lazer**, Símbolo C.C.2.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **24 de abril de 2023**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO